



Assinado  
26.1.15

**União das Freguesias de Grijó e Sermonde**  
**VILA NOVA DE GAIA**

**Proposta**

**Alteração ao Regulamento das Taxas da Junta de Freguesia de Grijó e Sermonde**

Joaquim César Ramos Rodrigues, propõe a alteração ao artigo 7º e Anexo IV do Regulamento e Tabela Geral das Taxas da Junta de Freguesia:

**Artigo 7º**

**Utilização do Salão Nobre /Autocarro/ Carrinha /Hortas Comunitárias**

N.º 1 - ...

N.º 2 - ...

N.º 3 - ...

N.º 4 – A taxa a aplicar para a frequência da piscina tem por base de custo o valor total do custo sendo que:

- VTS =...
- VTS - ...
- PIS –Piscina - O valor da mensalidade sofrerá um aumento de 2,00€ a partir de 01-01-2015.
- TRA - ...

N.º 5 - ...

N.º 6 – A taxa a aplicar pelos encargos de funcionamento dos talhões das Hortas Comunitárias é o constante do Acordo de Utilização.

Nos primeiros seis meses, contados da data de assinatura do acordo, ficam dispensados do pagamento da referida taxa.

Grijó e Sermonde, 22 de dezembro de 2014

O Presidente da Freguesia de Grijó e Sermonde

(Joaquim César Ramos Rodrigues)



**União das Freguesias de Grijó e Sermonde**  
**VILA NOVA DE GAIA**

## **Alteração ao Regulamento das Taxas da Junta de Freguesia de Grijó e Sermonde**

### **Anexo IV**

#### **Piscina**

- Mensalidade: 17,00€

#### **Hortas Comunitárias**

- Mensalidade: 2,50€

- Primeiros seis meses: Gratuito

Grijó e Sermonde, 22 de dezembro de 2014

O Presidente da Freguesia de Grijó e Sermonde

(Joaquim César Ramos Rodrigues)